

Número SIGA: 4.104.17824.1.01.01625.03.2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2025/AGEVAP DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DO VALE DA FIGUEIRA, ESPRAIADO E SILVADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA CONSORCIO PARABIO PROJETOS.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSORCIO PARABIO PROJETOS**, sediado na Avenida Presidente Vargas, 583, Sala 1916, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071- 903, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.958.127/0001- 60, neste ato representado por seu representante legal Sr. Werner Bess D'alcantara, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] e Sr. Marcelo Mauro Barboza Tenorio, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

doravante

denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2025/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 178/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, a Concorrência nº 13/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2025/AGEVAP, firmado em 26 de março de 2025, com vigência de 11 (onze) meses a contar da assinatura, tendo esta sido prorrogada por 3 (três) meses através de seu primeiro termo aditivo, e por mais 3 (três) meses através de seu segundo termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e das justificativas constantes do processo administrativo nº 178/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 26 de agosto de 2026, vigendo até 26 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 178/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 26 de agosto de 2026

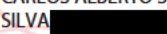
Documento assinado digitalmente
 **ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**
Data: 26/08/2026 16:24:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE/

AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
 **WERNER BESS D'ALCANTARA**
Data: 25/08/2026 15:09:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WERNER BESS D'ALCANTARA
CONSORCIO PARABIO PROJETOS

CARLOS ALBERTO
SIQUEIRA DA
SILVA 
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA
SILVA 
Dados: 2026.08.26 12:06:22 -03'00'

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE /

AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO MAURO BARBOZA TENORIO**
Data: 25/08/2026 15:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MAURO BARBOZA TENORIO
CONSORCIO PARABIO PROJETOS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:  **HENRISTONI DE SOUZA PINHEIRO**
Data: 21/08/2026 09:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG:

NOME:

CPF:  **GABRIEL MACEDO FROTA DOS SANTOS**
Data: 25/08/2026 17:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG: